

# 12. PROGRAMAÇÃO A CARGO DOS ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

OGE 2024

## Ministério Público de Contas do Estado do Pará

### PRINCIPAIS FINALIDADES:

Promover e fiscalizar a guarda e o cumprimento da Constituição e das leis, no que se referir à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da competência do Tribunal de Contas do Estado.

Inciso VI do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, arts. 127 e 130	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Constituição do Estado do Pará de 1989, arts. 178 e 183 a 186	Dispõem sobre normas gerais do Ministério Público e específica do Ministério Público de Contas.
Lei Complementar Estadual nº 9, de 27 de janeiro de 1992	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Pará, atualizando a anterior, de nº 1.843, de 30 de dezembro de 1959.
Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993	Institui a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, dispõe sobre normas gerais para a organização do Ministério Público dos Estados, e dá outras providências.
Lei complementar nº 085, de 03 de janeiro de 2013	Atualiza a denominação do Órgão e dos Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, de que trata a Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.100, de 01 de janeiro de 2015	Promove alterações e consolida o quadro de pessoal do MPC/PA.
Lei Complementar nº 106, de 21 de julho de 2016	Da nova redação e acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº09, de 27 de janeiro de 1992, que dispõe sobre a Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado, e revoga dispositivo da Lei Complementar nº085, de 3 de janeiro de 1992.
Lei nº 8.596, de 11 de janeiro de 2018	Dispõe sobre a remuneração e a qualificação dos servidores do Ministério Público de Contas do Estado do Pará e adota outras providências.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ESTRUTURA DE FINANCIAMENTO

## Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Inciso III do Art.12 da LDO nº 9.649, 29/06/2022

OGE 2024 R\$ 1,00

Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingência
<b>37101 Ministério Público de Contas do Estado do Pará</b>	<b>73.078.706</b>	<b>44.680.623</b>	<b>0</b>	<b>22.860.932</b>	<b>5.517.151</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
0150000001 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Ordinário)	64.291.177	41.503.094	0	19.710.932	3.067.151	10.000	0	0
01501000012 Rec. Não Vinculados de Impostos (Rec. Dos Poderes)	8.787.529	3.177.529	0	3.150.000	2.450.000	10.000	0	0
<b>Total</b>	<b>73.078.706</b>	<b>44.680.623</b>	<b>0</b>	<b>22.860.932</b>	<b>5.517.151</b>	<b>20.000</b>	<b>0</b>	<b>0</b>